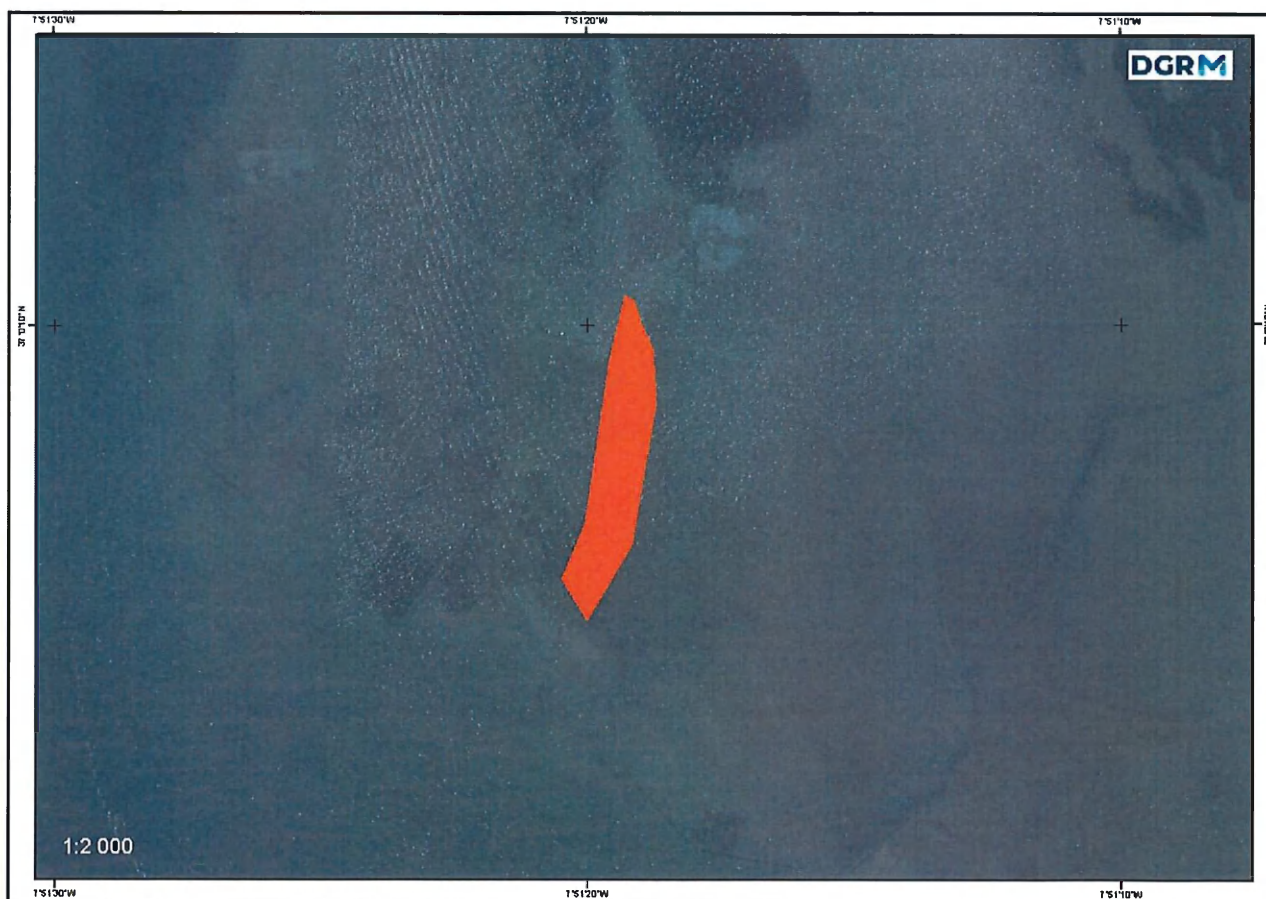


**EDITAL****PT2023ITAA006388001**

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que **António José Fernandes**, com o número de Identificação de Fiscal 103210172, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas de transição denominado **PNRF 354**, destinado à produção de Amêijoa-boia (*Ruditapes decussatus*) em regime extensivo, com uma área total de 3 000 m<sup>2</sup>, localizado no Parque Natural da Ria Formosa, Concelho de Olhão, Distrito de Faro sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Olhão, conforme imagem seguinte:



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
	N.º	Graus	Minutos Segundos	Graus	Minutos Segundos	
1	N	37 °	0 ' 6,21 ''	W	7 °	51 ' 20,50 ''
2	N	37 °	0 ' 7,05 ''	W	7 °	51 ' 20,08 ''
3	N	37 °	0 ' 9,49 ''	W	7 °	51 ' 19,61 ''
4	N	37 °	0 ' 10,45 ''	W	7 °	51 ' 19,32 ''
5	N	37 °	0 ' 10,35 ''	W	7 °	51 ' 19,13 ''
6	N	37 °	0 ' 10,05 ''	W	7 °	51 ' 19,02 ''
7	N	37 °	0 ' 9,58 ''	W	7 °	51 ' 18,77 ''
8	N	37 °	0 ' 8,84 ''	W	7 °	51 ' 18,74 ''
9	N	37 °	0 ' 6,71 ''	W	7 °	51 ' 19,21 ''
10	N	37 °	0 ' 5,59 ''	W	7 °	51 ' 20,04 ''

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, determina-se a abertura da consulta pública, entre **31 de janeiro e 21 de fevereiro de 2024**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: [mail.da@dgrm.mm.gov.pt](mailto:mail.da@dgrm.mm.gov.pt)

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 25 de janeiro de 2024

 O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)

  
Isabel Ventura  
Subdiretora-Geral

